



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 091/2013  
De 15 de abril de 2013

BOAVENTURA APARECIDO DE MELO, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

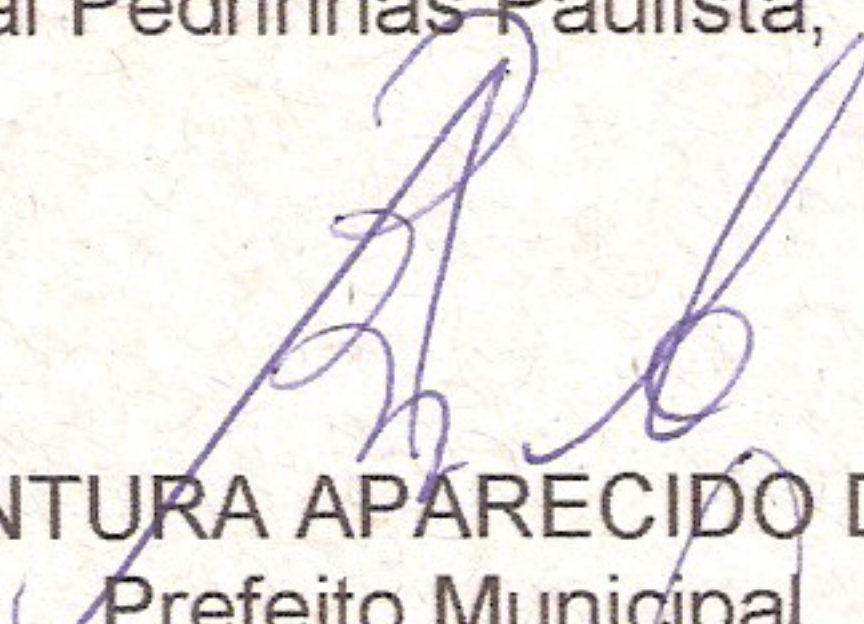
Considerando a solicitação da Comissão Sindicante referente ao procedimento de sindicância nº 01/2013, e nos termos do artigo 181, parágrafo único da Lei nº 083/94 – Estatuto dos Funcionários Públicos

RESOLVE:-

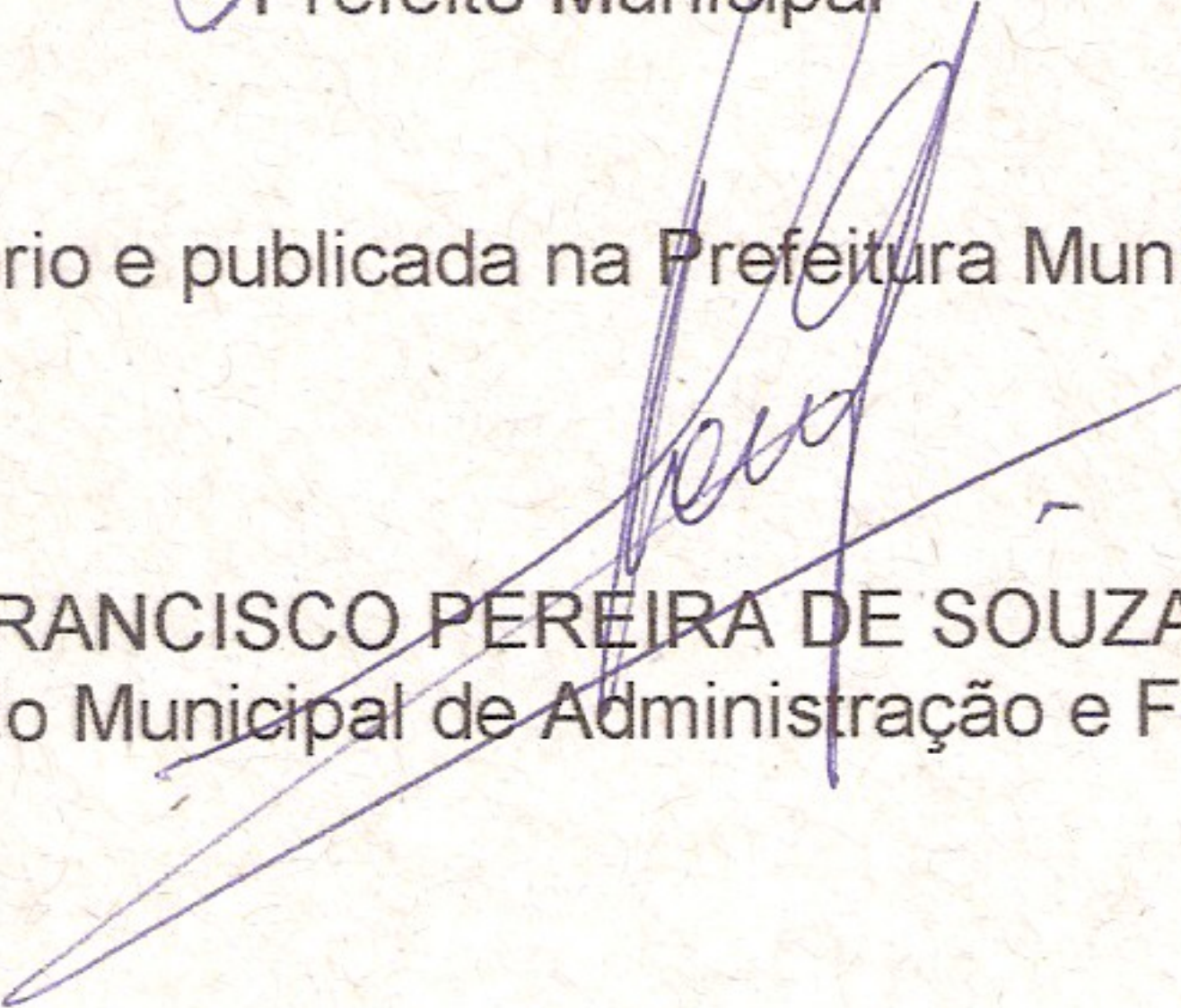
Art. 1º - Fica prorrogado por 15 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 085/2013, datada de 15 de março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Pedrinhas Paulista, 15 de abril de 2013.

  
BOAVENTURA APARECIDO DE MELO  
Prefeito Municipal

Registrada em Cartório e publicada na Prefeitura Municipal na data supra

  
FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA  
Secretário Municipal de Administração e Finanças